



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PÁ
SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.010.812/0001-83

JUSTIFICATIVA

Sabendo de sua responsabilidade e compromisso com os munícipes e a elevada demanda de atendimentos no **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV**, que é uma unidade pública vinculada, ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias e indivíduos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículo Familiar e Comunitário é, portanto, um investimento de fundamental importância para prestar serviços e prevenir as situações de riscos no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários com acesso a seus direitos de cidadania.

Diante do breve relato afirmo que o imóvel, localizado á Rua Presidente Jonh Kennedy, s/n, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-Pá, está adequado ao funcionamento da Sede do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS.

Monte Alegre, (PÁ) 03 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Irlana Andrea Baia da Silva
Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social
Decreto: 001/2023